

INDICAÇÃO

Solicitação para instalação de faixa elevada de pedestres na Avenida Tancredo Neves, em frente ao nº 1715 do bairro Praeiro

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação para instalação de faixa elevada de pedestres na Avenida Tancredo Neves, em frente ao nº 1715 do bairro Praeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à solicitação da instalação de faixa elevada de pedestres em uma das vias mais movimentadas de nosso município, onde a segurança dos pedestres tem sido comprometida devido à falta de infraestrutura adequada para garantir a travessia segura.

A faixa elevada de pedestres é uma medida de segurança viária que tem por objetivo proporcionar maior visibilidade e segurança aos pedestres, especialmente em áreas de alto fluxo de veículos. A instalação dessa estrutura nas vias públicas, particularmente nos pontos críticos da cidade, desempenha papel fundamental na redução da velocidade dos veículos e no alerta aos motoristas quanto à presença de pedestres, minimizando, assim, o risco de acidentes, especialmente durante os horários de maior movimento e fluxo intenso de pessoas.

Além disso, tal iniciativa representa um importante avanço na promoção da mobilidade urbana, garantindo acessibilidade e segurança para toda a população, com especial atenção para aqueles com mobilidade reduzida, como idosos e pessoas com deficiência. A instalação da faixa elevada também contribui para organizar o tráfego, proporcionando travessias mais ordenadas, evitando o caos no trânsito e tornando a circulação mais eficiente. Diante da relevância dessa medida, solicitamos a instalação da faixa elevada de pedestres em pontos estratégicos da cidade, a fim de garantir maior segurança e conforto à população cuiabana, além de contribuir para a melhoria das condições de mobilidade e qualidade de vida dos cidadãos.

Na certeza de que essa ação trará benefícios significativos para a segurança dos pedestres e para a organização do tráfego, agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de março de 2025.

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

